



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Comissão de Finanças e Orçamento

EMENDA IMPOSITIVA Nº 49 /2023

| | | | |
|---|---|---|---|
| Projeto de Lei Nº: | 87/2023 | | |
| Tipo de Emenda: | IMPOSITIVA (Individual) | | |
| Autoria: | JOSE GUILHERME MACHADO MULLER | | |
| Beneficiário: | Secretaria Municipal de Meio Ambiente | | |
| Justificativa: | Aquisição de uma Motocultivador e carreta. Esta presente emenda impositiva tem como objetivo adquirir uma maquina motocultivador e uma carreta ,tendo em vista que a Secretatia do Meio ambiente realiza um importante serviço na coleta de resíduos da construção civil e poda.E este equipamento ira qualificar o recolhimento nas ruas da nossa cidade. | | |
| Resumo da Emenda | | | |
| Valor Aumentado de Dotações R\$ | | Valor Aumentado de Receita: | |
| 23.000,00 | | | |
| Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário: | | | |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: | Novo: | Suplementado: | X |
| Identificação do crédito orçamentário | Código | Nome | |
| Órgão: | 11 | Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo | |
| Unidade Orçamentária: | 11.01 | Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo | |
| Função: | 04452 | Serviços Urbanos | |
| Subfunção: | 044520072 | Reabilitação de áreas urbanas | |
| Programa: | 0445200721.126 000 | Executar paisagismo em praças,parque e vias publica | |
| Ação: | 0445200722.064000 | Manter praças,parques e canteiros do municipio | |
| Localizador do Gasto: | 4.4.90.51.00.00.00 | Obras e instalações | |
| Valor Inicial | R\$ 115.000,00 | | |
| Emenda (+) ou (-) | R\$ 23.000,00 | | |
| Valor Proposto | R\$ 138.000,00 | | |



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

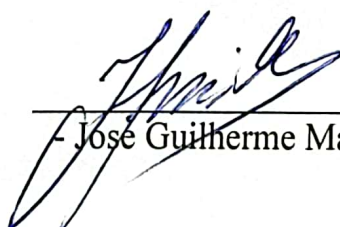
| Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário: | | |
|---|--------------------|---------------------------------|
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO: | | |
| Identificação do crédito orçamentário | Código | Nome |
| Órgão: | 02 | Sec. Mun. Administração |
| Unidade Orçamentária: | 02.01 | Sec. Mun. Administração |
| Função: | 99 | Reserva de Contingência |
| Subfunção: | 99999 | Reserva de Contingência |
| Programa: | 999990009 | Manut. Adm. e Gastos c/ Pessoal |
| Ação: | 9999900099.999000 | Reserva de Contingência |
| Natureza da Despesa | 9.9.99.99.99.00.00 | Reserva de Contingência |
| Valor Inicial | R\$ 3.000.000,00 | |
| Emenda (+) ou (-) | R\$ 23.000,00 | |
| Valor Proposto | R\$ 2.977.000,00 | |

ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA

Justificativa:

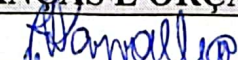
| Identificação e Classificação da Receita | Vinculação | Valor Anterior | (+) ou (-) | Valor Proposto |
|--|------------|----------------|------------|----------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

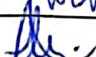
Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2023



José Guilherme Machado Muller

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE A EMENDA

Vereador: Lizandro Araujo de Carvalho 

Vereador : Plinio Vizeu Pereira Neto 

Vereador : Ailton da Cunha Vargas 